



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Universidade Estadual de Montes Claros

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 044 – REITOR/2023

Classifica o Laboratório de Imaginologia Experimental in vivo (LIEIV) como Laboratório Multiusuário da Universidade Estadual de Montes Claros, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, considerando:

o disposto no Art. 7º da Resolução CONSU/UNIMONTES Nº. 010, DE 22 DE junho DE 2022;

o Memorando.UNIMONTES/CCBS.nº 13/2023,

RESOLVE:

Art. 1º CLASSIFICAR o Laboratório de Imaginologia Experimental in vivo (LIEIV) como Laboratório Multiusuário da Unimontes, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, que tem por finalidade contribuir direta ou indiretamente para o desenvolvimento de atividades de pesquisa, extensão e de ensino de graduação e de pós-graduação, a ser coordenado pelo professor:

- **ALFREDO MAURÍCIO BATISTA DE PAULA** - MASP 1045611-9.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 16 de março de 2023.

Professor Wagner de Paulo Santiago

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Wagner de Paulo Santiago, Reitor**, em 17/03/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62466832** e o código CRC **3E913416**.

Referência: Processo nº 2310.01.0004205/2023-17

SEI nº 62466832